

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) é consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, sendo feriado nacional;

Antônio Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, para a Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias no mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente


Márcio Jorge Benifácio
1º Secretário